



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paula Cândido - MG

Rua Monsenhor Lisboa, 251, CEP 36544-000. Telefone (32) 3537-1317

CNPJ 30.869.316/0001-85



Edital nº 02/2026 de Divulgação de Vaga para Contratação Temporária/Convocação

Informações Gerais

Local para Comparecimento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 04/02/2026

Telefone: (32) 99869-2827

Características da vaga:

HORARIO DA DESIGNAÇÃO	UNIDADE DE ENSINO	Cargo/ Categoria Profissional	Natureza	Turma	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período	
								Inicial	Final
CONTRATO 04 07:00 h	31336963 – CEMEI PROFESSORA DIDINHA Rua Almerinda Alexandrina Soares, s/nº, Centro, Paula Cândido - MG	PROFESSOR REGENTE DE TURMAS	Substituição	3 anos	Educação Infantil	Manhã	25h	02/02/2026	03/03/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paula Cândido - MG

Rua Monsenhor Lisboa, 251, CEP 36544-000, Telefone (33) 35337-1317

CNPJ 30.869.316/0001-85



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS)

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. No caso de inscrição para professor de Educação Física é necessário a comprovação de licenciatura;
3. No caso de inscrição para professor de Apoio é necessário a comprovação de Licenciatura plena em Educação Especial; Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior, com pós-graduação em Educação Especial, cujo histórico comprove, no mínimo, 360h; 01 a 06 cursos com, no mínimo, 160 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino.
4. Comprovante de experiência docente mediante apresentação Certidão de Contagem de Tempo;
5. Comprovação dos "Títulos", Pós-graduação; Mestrado e Doutorado conforme disposto no Anexo II;
6. Documento de identidade e CPF;
7. Certidão de casamento, se for o caso.
8. Certidão de nascimento ou documento de identidade dos filhos, quando houver, que legalmente comprove a condição de dependência;
9. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, juntamente com seu documento de identidade, sob pena de não obter pontuação relativa ao comprovante – título com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
10. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral atualizada;
11. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45(quarenta e cinco) anos;
12. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil MG
14. **Laudo médico** para os candidatos portadores de deficiência;
15. **Atestado médico**, com validade de até 90 dias;